



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 120 DE 18 DE MAIO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
MARIA FERNANDA DIAS DE ARAUJO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIA FERNANDA DIAS DE ARAUJO, ocupante do cargo contratado de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 18 de maio de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais